



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

85

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 13 / 2025

Inexigibilidade nº: 8 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, denominada BANDA CAVALO DE FOGO, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o Carnaval 2025, no Município de Buenópolis, apresentação no dia 02 de março de 2025, na sede do Município pelo valor GLOBAL de R\$50.000,00 junto ao fornecedor FABIANO JOSE LOPES BARBOSA-F2 PRODUCOES.

Buenópolis, Segunda-feira 17 Fevereiro 2025

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003.
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG <u>17</u> de <u>02</u> <u>2025</u>
<u>Bruna Lopes</u>
Responsável